

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual
de Saúde de Coruripe – PAS 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, em Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde- SUS,

Considerando a apresentação e apreciação da Programação Anual de Saúde – PAS 2024, pela plenária do conselho Municipal de Saúde de Coruripe.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Programação Anual de Saúde – PAS 2024.



Hélio Oliveira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe

Homologo nesta data, 22/02/2024, a Resolução nº 02, de 22 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.


Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde de Coruripe